



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 193/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO 2022**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>Curso Técnico em Agricultura</b> |                          |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Nº<br/>Inscrição</b>             | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Cota Classificada</b> |
| 11847                               | LUCAS ANDREI MICHELSON   | Ampla Concorrência       |
| 12514                               | GABRIELA MULLER DA SILVA | Ampla Concorrência       |

| <b>Curso Técnico em Informática</b> |                          |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Nº<br/>Inscrição</b>             | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Cota Classificada</b> |
| 11647                               | CAUÊ NUNES DE LIMA       | Cota 2 (C2)              |

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **30 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **sra.pb@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.
- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **04 de janeiro de 2022**.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia **05 de janeiro de 2021, até às 15h**.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **06 de janeiro de 2022**.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Panambi, 28 de dezembro de 2021.

**Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca**  
Diretor Geral  
Portaria nº324/2021